

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

Secretaria de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



TRÊS RIOS
PREFEITURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SMASDH/TR

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO JUNTO À SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Presente processo seletivo será regido por este edital e anexos. A comissão de elaboração de edital e elaboração das provas e a comissão de avaliação do edital 001/2025/SMASDH ficaram responsáveis pela realização do processo seletivo conforme portarias nº 746/2025 e 747/2025/GP respectivamente, designadas pelo Prefeito Municipal de Três Rios tem como objetivo selecionar candidatos para vagas e cadastro reserva de:

Nível Médio Completo	
Cargo	Vagas
Auxiliar de Cuidador Social	03
Técnico de Nível Médio Social	06

Tais cargos somente serão objeto de contrato, por prazo determinado, nos casos previstos em lei, por excepcional interesse público, nas condições estabelecidas no presente edital, com base no **Art. 37 IX da CF/88** e na **Lei Municipal 4.427/2017 de 27/09/2017**.

2. - DO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO

2.1 – 1º ETAPA – INSCRIÇÕES

2.1.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos localizado na Rua Gomes Porto, 225, 8º andar, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ.

2.1.2 – **DATAS DE INSCRIÇÃO: De 04/07/2025 a 15/07/2025.**

2.1.3 – **HORÁRIO: 8:00h às 16:00h.**

2.1.4 – A inscrição será feita mediante preenchimento da Ficha de Inscrição **Anexo I** e apresentação da documentação original e fotocópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência no ato da inscrição.

2.1.5 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição **Anexo I** são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município do direito de **INDEFERIR** o candidato que não o preencher de forma completa, correta e legível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Gomes Porto, 225 – Centro Empresarial Américo Silva – 8º andar, Sala 808 – Centro – Três Rios / RJ – CEP: 25804-070
Tel.: 2252 2166

www.tresrios.rj.gov.br – e-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br



2.1.6. A documentação apresentada presencialmente constitui ato irrevogável e irretroatável. Conseqüentemente, não serão admitidas, em momento posterior, quaisquer alterações ou acréscimos à documentação entregue ou às informações prestadas no requerimento de inscrição.

2.1.7 - O recebimento da documentação exigida não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital;

2.1.8 – Será admitida apenas **UMA** inscrição para fins de participação no processo seletivo.

2.1.9 – Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição será considerada válida somente a **PRIMEIRA** inscrição efetivada.

2.1.10 – Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição para cargos distintos será considerada válida somente a **PRIMEIRA** inscrição efetivada.

2.2. – 2º ETAPA – PROVAS

2.2.1 - As provas escritas serão realizadas no dia 20 de julho 2025 com início às 09 (nove) horas e terão duração de 03 (três) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

2.2.2 - Os candidatos realizarão provas objetivas formato múltipla escolha de acordo com a sua área de atuação.

2.2.3 – Para os cargos do presente processo seletivo serão exigidas exclusivamente prova escrita no formato múltipla escolha.

3. - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 - Configurada a situação excepcional que justifique a contratação temporária através de procedimento administrativo, a seleção ocorrerá mediante a aprovação do candidato com maior pontuação:

3.2 - No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso e, persistindo, este ocorrerá pelo candidato que tiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.3 - Se por qualquer impedimento, o candidato selecionado não puder iniciar suas atividades no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contadas da disponibilidade do contrato para sua assinatura, será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

4. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As inscrições e as provas, objeto do presente edital, têm como objetivo garantir os princípios constitucionais administrativos discriminados no caput do art. 37 da CF/88, em especial o da impessoalidade e moralidade, nas eventuais contratações para atender



situações excepcionais devidamente comprovadas e previstas na Lei Municipal 4.427/2017 além do inciso IX do Art. 37 da CRFB.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. – Toda seleção deverá ser pautada em critério exclusivamente objetivo, na forma descrita no item 2, sob pena de nulidade do ato.

5.2. - O prazo da contratação não poderá ser superior ao da situação excepcional constatada, obedecendo aos critérios previstos na legislação mencionada no item 4.

5.3. – A situação excepcional deverá obrigatoriamente ser descrita no contrato que for realizado para supri-la.

5.4. – Deverá o responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social quando houver a necessidade de contratação por excepcional interesse público, dar ciência discriminada dos fatos à Secretaria de Administração, solicitando a contratação.

5.5. – Somente após a assinatura do contrato, poderá o contratado iniciar suas atividades, sob pena de responsabilidade exclusiva do responsável pela Secretaria solicitante.

5.6 – O extrato dos contratos deverá ser publicado e os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

5.7 – As inscrições não geram o direito a contratação, a qual somente ocorrerá, após a devida seleção, caso venha ocorrer uma situação excepcional que a justifique.

5.8 – Os contratos poderão ser rescindidos caso os contratados não cumpram com suas tarefas satisfatoriamente, segundo o cargo ao qual foram classificados;

5.9 – No caso de se constatar, que o contratado não cumpre com suas tarefas, o mesmo deverá ser notificado por escrito pelo gestor do equipamento em que estiver lotado, justificando a rescisão do contrato.

5.10 – Em casos de Vacância o contrato deverá ser imediatamente rescindido após a posse do candidato aprovado em concurso público.

5.11 – O presente contrato poderá ser rescindido, ainda na forma dos itens 5.8 e 5.9 do Edital de Seleção.

6. – DAS INSCRIÇÕES

6.1. – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem a Prova de seleção, não podendo dela alegar desconhecimento;



6.2. - O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar sua inscrição exclusivamente de forma presencial na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos localizado na Rua Gomes Porto, 225, 8º andar, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ.

6.2.1 – DATAS DAS INSCRIÇÕES - De 04 de julho à 15 de julho de 2025

6.2.2 – O Candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente a realização do processo seletivo.

6.2.3 – Este Processo Seletivo terá validade por 1 ano, a partir de 25 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

7. – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

7.1 - O candidato com deficiência participará desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, data, horário, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Respeitadas a Legislação Nacional.

8. – CARGA HORÁRIA, TITULARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E REMUNERAÇÃO

Nível Fundamental Completo			
Cargo	Carga Horária	Titularidade	Remuneração
Auxiliar de Cuidador	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.337,00

Nível Médio Completo			
Cargo	Carga Horária	Titularidade	Remuneração
Técnico de Nível Médio Social	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.391,09

8.1 – Atribuições dos Cargos

Auxiliar de Cuidador: zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente e/ou idoso assistido, auxiliar no acompanhamento dos usuários para realização de seus a fazeres e incentivar



para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada providenciando o atendimento das demandas de cada indivíduo, auxiliar nos cuidados de higiene pessoal; auxiliar e estimular a segurança alimentar, ajudar na locomoção e atividades físicas, auxiliar nas atividades de lazer e ocupacionais, comunicar à equipe de técnica e coordenadora sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora do espaço físico da Casa de Acolhimento, auxiliar para que o ambiente permaneça organizado, auxiliar o cuidador na monitoria dos acolhidos, acompanhar os usuários em demandas específicas fora da Casa de Acolhimento, quando necessário, respeitar e atender as normas e as exigências da Coordenação e executar atividades afins.

Técnico de Nível Médio Social: Auxiliar a recepção e o acolhimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, prestar informações às famílias usuárias dos serviços da área de Assistência Social, apoiar ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência, auxiliar na mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência da Assistência Social, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado, participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos equipamentos da Assistência Social, participar das atividades de capacitação da equipe de referência, participar da mediação dos processos grupais, fomentando a participação democrática a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço Socioeducativo de convívio, participar, juntamente com o técnico de referência, de reuniões com as famílias e grupos, participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência da área, executar outras atribuições afins.

9. - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 9.1. – Idade: Mínima de 18 anos e máxima de 69 anos.
- 9.2. – Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 9.3. – Estar quite com a obrigação militar em caso de candidato do sexo masculino.
- 9.4. - Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 9.5 – Não ser réu em processos envolvendo violência doméstica

10. - DOS PRAZOS

INSCRIÇÕES: De 04 à 15 de julho de 2025 no horário de 09h às 16h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada no Centro Empresarial Américo Silva, 8º andar, sala 808, Centro, Três Rios;

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15 de julho a partir das 17h no site da prefeitura;

APRESENTAÇÃO DE RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES: De 16 de julho de 2025 das 9 às 15 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada no Centro Empresarial Américo Silva, 8º andar, sala 808, Centro, Três Rios;

RESULTADO DE ANÁLISES DE RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES: 17 de julho 2025 no site da prefeitura;

Secretaria de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Divulgação Local prova: 17 de julho 2025 no site da prefeitura;

PROVA: 20 de julho de 2025 (Domingo), de 9 às 12 horas, horário de Brasília,

GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS: 21 de julho de 2025 no site da prefeitura;

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL NAS PROVAS: 22 de julho de 2025 no site da prefeitura;

APRESENTAÇÃO DE RECURSOS AO GABARITO PRELIMINAR: De 22 e 23 de julho de 2025, das 09 às 15 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada no Centro Empresarial Américo Silva, 8º andar, sala 808, Centro, Três Rios;

RESULTADO DO RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL: 24 de julho de 2025 no site da prefeitura;

RESULTADO FINAL: 25 de julho de 2025 no site da prefeitura.

11.– RESULTADO FINAL

O Resultado final será publicado no dia 25 de julho de 2025, no site da Prefeitura de Três Rios e também será fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

12.– SENDO CONVOCADO O CANDIDATO TERÁ 48 HORAS PARA SE APRESENTAR, CASO CONTRÁRIO SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

13.– APÓS O ATO DE NOMEAÇÃO COMPARECER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTANDO ORIGINAL E XEROX DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- 1 - Carteira de Identidade (RG);
- 2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.– Título de Eleitor;
- 4.– Comprovante de votação na última eleição;
- 5 – Cadastro do Pis/Pasep – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (Cadastros Ativos);
- 6.– 1 Foto 3x4 recente;
- 7.– Comprovante de Escolaridade;
- 8 – Comprovante de Residência;
- 9 – Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 10 – Certidão de nascimento e/ou casamento;
- 11.– Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- 12 – Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
- 13 – Comprovante de Antecedentes Criminais;
- 14 – Conta no Banco Itaú;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rua Gomes Porto, 225 – Centro Empresarial Américo Silva – 8º andar, Sala 808 – Centro – Três Rios / RJ – CEP: 25804-070

Tel.: 2252 2166

www.tresrios.rj.gov.br – e-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br



- 15 – Certidão de Quitação Eleitoral; e
- 16 – Certidão de Crimes Eleitorais.

QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG).

- PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

14.- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

14.1. – CONTEÚDOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos, pontuação, concordância nominal e verbal, crase, pronomes, ortografia, classe das palavras, sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA: Regra de três simples, equações de 1º grau, frações, noções de geometria, aritmética.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal, 8.069 de 1990)

14.2- CONTEÚDOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências;



Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

INFORMÁTICA: Sistema operacional: Funcionamento básico, gerenciamento de arquivo, uso de janelas, instalação e remoção de programas. Pacotes Office: Editores de textos (Word), planilhas eletrônicas (Excel), apresentações (PowerPoint) e e-mail.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal 8.742 de 1993); Política Pública de Assistência Social do Município de Três Rios (Lei Municipal 4.828 de 2021); Programa Bolsa Família (Lei Federal 14.601).

– ESTRUTURA DE CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Será classificado o candidato que obtiver 50% de aprovação na prova objetiva			
NÍVEL FUNDAMENTAL			
Disciplinas		Pontuação por questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10 questões	1,0	10,0
Matemática	10 questões	1,0	10,0
Conhecimento Específico:	10 questões	2,0	20,0
TOTAL	30 questões		40,0

Será classificado o candidato que obtiver 50% de aprovação na prova objetiva			
NÍVEL MÉDIO			
Disciplinas		Pontuação por questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10 questões	1,0	10,0
Matemática	05 questões	1,0	5,0
Informática	05 questões	1,0	5,0
Conhecimento Específico:	10 questões	2,0	20,0
TOTAL	35 questões		40,0

14. – OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS DE ACORDO COM A PORTARIA 748/2025 PUBLICADA 10/04/2025.

Três Rios, 02 de julho de 2025

Pedro Henrique Ribeiro Brasil
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Secretaria de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

CARGO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, para atender às demandas da Câmara Municipal de Três Rios e do Procon.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2025 até 01/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Higiseg Medicina e Segurança do Trabalho LTDA/ CNPJ nº 33.806.148/0001-77.

VALOR: Valor mensal de R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 324/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria e manutenção, específicos para site oficial, redes sociais (facebook e instagram), tendo como principal, a consultoria e gerenciamento de conteúdo e divulgação das ações da Câmara Municipal de Três Rios, e os serviços de hospedagem do site e e-mail oficiais da Câmara Municipal de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2025 até 13/06/2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, respeitada a vigência máxima de sessenta meses.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Agência CMI – Casa do Marketing e Internet LTDA/ CNPJ nº 11.308.229/0001-04.

VALOR: Valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei 8.666, de 1993 – Processo Administrativo nº 224/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Rua Padre Conrado, 156 – Centro – Três Rios
Email. casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Tel: (24) 3031-4017



Ata 01/2025

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, nº 156, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Michel Gonçalves Rosa; Camilla Pecene de Lima André; Daniela Curdy de Carvalho e Jauseane Aparecida Vieira Novo. Iniciou-se a reunião apresentando a pauta do dia: Deliberações sobre a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Rios. A Presidente do CMDI, Jauseane Aparecida Vieira Novo, informou os procedimentos para realização da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa que será realizada no dia 17 de Junho de 2025. Em seguida, foi deliberado sobre a programação da Conferência; divisão dos eixos a serem discutidos e definições sobre coordenadores, secretários e relatores que conduzirão os eixos temáticos a serem discutidos na Conferência; regimento interno da Conferência; Camisas a serem utilizadas pela Comissão Organizadora no dia do evento; Material utilizado e disponibilizado para os participantes da Conferência, e, posteriormente será encaminhado para a Plenária do Conselho para aprovação. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Caroline Aparecida Ramos Vitalino, secretariada ad hoc, escrevi e, eu, Jauseane Aparecida Vieira Novo, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os conselheiros presentes.

J. Novo, Camilla, Michel, Daniela, Jauseane



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Rua Padre Conrado, 156 – Centro – Três Rios
Email: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Tel: (24) 3031-4017



Ata 32/2025

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em Reunião Ordinária realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, nº 156, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, que foram devidamente convocados, estando presentes os Conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: • **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**: Titular: Daniela Curdy de Carvalho; • **Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência**: Titular: Michel Gonçalves Rosa; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**: Titular: Letícia Cunha Pereira; **Secretaria Municipal de Educação**: Titular: Camilla Pecene de Lima André; **Representantes da Sociedade Civil Organizada**: • **Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social**: Titular: Jauseane Aparecida Vieira Novo; • **Idoso da Área Rural**: Titular: Paulo dos Santos Machado; • **Trabalhadores do Setor**: Titular: José dos Santos; **Representantes de Entidades Sociais**: Suplente: Margareth dos Reis Pereira. Após a verificação do quórum, iniciou-se a reunião apresentando a pauta do dia: Aprovação das Deliberações da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Entrega das Camisas; e, Aprovação do logotipo do CMDI e do FMDITR. Dando prosseguimento, a presidente do CMDI, Srª Jauseane, apresentou a Programação, a divisão dos eixos temáticos a serem discutidos e os respectivos coordenadores, secretários e relatores, o Material que será utilizado e disponibilizado para os participantes, bem como o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a realizar-se no dia 17 de Junho de 2025, sendo colocados em votação e aprovados por unanimidade. Logo em seguida, o novo logotipo do CMDI e o logotipo do FMDITR também foram apresentados à Plenária e aprovados por unanimidade. Ao final, as camisas personalizadas do Conselho foram entregues aos conselheiros presentes, para serem usadas na Conferência e nos futuros eventos e reuniões do colegiado. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Caroline Aparecida Ramos Vitalino, secretária ad hoc, escrevi e, eu, Jauseane Aparecida Vieira Novo, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com o conselheiro presente.

Paulo dos Santos Machado, Jauseane, Carvalho, Michel G. Rosa, Margareth



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
CEP: 25.804-080
Email: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Tel: (24) 3031-4017

CMDI
Conselho Municipal dos
Direitos dos Idosos
Três Rios - RJ



Ata 33/2025

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em Reunião Ordinária realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, nº 156, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, que foram devidamente convocados, estando presentes os Conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: • Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Titular: Daniela Curdy de Carvalho; • Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência: Titular: Michel Gonçalves Rosa; • Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Juliana da Silva Muniz; • Secretaria Municipal de Educação: Titular: Camilla Pecene de Lima André; **Representantes da Sociedade Civil Organizada**: • Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social: Titular: Jauseane Aparecida Vieira Novo; • Idoso da Área Rural: Titular: Paulo dos Santos Machado; • Representantes de Entidades Sociais: Suplente: Margareth dos Reis Pereira. Após a verificação do quórum, iniciou-se a reunião apresentando a pauta do dia: Aprovação do Relatório da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; e, Atualização da Ficha de Atendimento. A presidente do CMDI, Srª Jauseane, apresentou o Relatório da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo aprovado por unanimidade e devidamente assinado por todos os presentes. Ao final, foi apresentada a nova Ficha de Atendimento do CMDI, com as atualizações necessárias, que foi aprovada pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Caroline Aparecida Ramos Vitalino, secretária ad hoc, escrevi e, eu, Jauseane Aparecida Vieira Novo, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com o conselheiro presente.

Jauseane Aparecida Vieira Novo, Presidente
Michel Gonçalves Rosa, Titular
Juliana da Silva Muniz, Titular
Camilla Pecene de Lima André, Titular
Paulo dos Santos Machado, Titular
Margareth dos Reis Pereira, Suplente

ATO DA MESA N° 003 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 5.262 de 30 de dezembro de 2024, DETERMINA a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Poder Legislativo, sendo:

Art. 1º - Como Fonte de Recurso ficam **ANULADAS**, as dotações abaixo:

01.031.2011.2208 – Pagamento de Encargos da Câmara Municipal

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 305.250,00

TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 305.250,00

Art. 2º - Como Fonte de Recurso ficam **SUPLEMENTADAS**, em ações orçamentárias existentes, as seguintes dotações:

01.031.2011.2624 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 297.000,00

01.031.2011.2206 – Pagamentos de Vereadores

3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens R\$ 8.250,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 305.250,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Rios, 16 de junho de 2025

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 027 DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 E RESOLUÇÃO N° 783/2025, RESOLVE:

Constituir Comissão de Licitação, para o período de 1º/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo listados para o exercício das funções designadas, nos termos da Lei 14.133/2021:

Agente de Contratação: Uelida Costa dos Santos:

Agente: Érica Medeiros da Silva

Comissão de Apoio:

Membro: Tais Paschoal Inocêncio Costa

Membro: Sebastião Sergio da Silva Lino

Membro: Vanessa Vianna Faria Taginato

Membro: Ronan do Nascimento Soares

Art. 2º - Os servidores ora designados exercerão suas atividades sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - Os membros nomeados por este Ato farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

Art. 4º - Todos os que participarem de atos destinados a determinada contratação responderão solidariamente pelos mesmos, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º- A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Art. 6º- Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 028 DE 1º DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 755 de 29/07/2016 não indica as funções e membros da Comissão de Patrimônio,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.233 de 03/09/2015 dispõe sobre a concessão de pró-labore para funcionários do Poder Legislativo, componentes efetivos das Comissões Permanentes de Licitação e do Pregão,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Patrimônio, para o período de 1º/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Patrimônio desta Câmara Municipal, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: Alexandre Fernandes Nicolau;

Vice-Presidente: Valdenir de Araujo Couto;

Membro: Rafaela Dulce Maia Bissoli;

Membro: Emanuel Nunes Mendes;

Membro: Rômulo de Almeida Mattos;

Membro: Francielly de Vasconcelos Almeida;

Membro: Luis Claudio Lopes Correa.

Art. 2º - Os agentes públicos ora designados exercerão as atividades da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - Os agentes públicos nomeados por este Ato - Presidente, Secretário e Membros, farão jus aos benefícios a que faz menção a Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015, equiparando-se o Presidente desta comissão ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e do Pregão.

Art. 4º - Os membros desta Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2025.

Anderson Bentos de Medeiros
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 029 DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Três Rios/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Constituir Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) , para o período de 1º/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** desta Câmara Municipal com os seguintes servidores:

- I - Presidente: Geraldo José Alcântara de Moraes;**
- II – Vice-Presidente: Lucas José Ladislau;**
- III – DPO: Daniel da Silva Custodio;**
- IV – Operador: Henrique Victorio Teixeira;**
- V – Controlador: Juliana Gomes do Carmo Cassiano da Silva;**
- VI – Representante da Controladoria: Marinez dos Santos Gomes;**
- VII –Representante da Procuradoria Jurídica: Lucas Valdivino da Silva.**

Art. 2º - Os servidores ora designados exercerão suas atividades sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - Os membros nomeados por este Ato farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

Art. 4º - Os membros desta Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2025

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FERROVIÁRIO

AUTORIZANTE: Município de Três Rios - RJ, inscrito no CNPJ sob nº **29.138.377/0001-93**, com sede na **Praça São Sebastião, nº81, Centro, Três Rios-RJ**, doravante representado pelo seu **Prefeito Municipal Joacir Barbaglio Pereira**, CPF: 995.906.117-53.

AUTORIZADA: **MOVIMENTO NACIONAL AMIGOS DO TREM**, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **04.717.670/0001-84**, com sede na **Rua Florentina Garcia, nº 131, Bairro de Lourdes, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.071-010**, neste ato representada por seu (sua) presidente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a autorização de uso gratuito de parte da Estação Ferroviária de Três Rios -RJ (duas salas, salão principal e banheiro, situados no piso principal e plataforma de embarque em toda sua extensão), localizada à Av. Condessa do Rio Novo, s/n, Centro – Três Rios/RJ, CEP 25.803-000, para o desenvolvimento de atividades culturais, sociais e turísticas ligadas à memória ferroviária, conforme projeto da AUTORIZADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. Este termo está fundamentado:

- Na Lei nº 11.483/2007, com alterações da Lei nº 11.772/2008;
- Na Lei 14.133/21, art. 2º, inciso I;
- Na Resolução ANTT nº 4.131/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

- 3.1 Disponibilizar espaço em materiais institucionais e no próprio trem para a divulgação de iniciativas culturais, sociais e turísticas do município de Três Rios.
- 3.2 Estabelecer parcerias com o comércio local, incentivando o consumo de produtos e serviços da cidade pelos visitantes do projeto Trem Rio-Minas;
- 3.3 Oferecer capacitação gratuita a moradores interessados em atuar como guias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

turísticos, monitores ou voluntários do projeto;

3.4 Ceder, quando possível, espaços do projeto ferroviário para realização de eventos culturais e turísticos promovidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Três Rios;

3.5 Atuar diretamente na valorização e preservação do patrimônio ferroviário e cultural do município, contribuindo para o fortalecimento da identidade local;

3.6 Desenvolver projetos educativos em parceria com escolas municipais, oferecendo palestras, visitas guiadas e atividades educativas sobre a ferrovia e o patrimônio histórico local;

3.7 Promover o Município de Três Rios como destino turístico, utilizando campanhas de divulgação, redes sociais e materiais promocionais ligados ao projeto ferroviário;

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA AUTORIZADA

4.1 Utilizar o espaço única e exclusivamente para os fins definidos neste instrumento;

4.2 Manter o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza;

4.3 Arcar com todas as despesas de consumo, manutenção, tributos e encargos;

4.4 Obedecer às normas de segurança, acessibilidade, conforme diretrizes do DNIT e da ANTT;

4.5 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta autorização sem anuência expressa do **AUTORIZANTE**;

4.6 Permitir o acesso do **AUTORIZANTE**, do DNIT, da ANTT e de demais órgãos competentes para fins de fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 Este termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público ou descumprimento das obrigações. Outrossim, o mesmo poderá ser prorrogado por igual período, com a anuência do **AUTORIZANTE**, mediante manifestação de interesse da **AUTORIZADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO

6.1A AUTORIZADA se compromete a devolver o imóvel nas condições em que o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

recebeu, ressalvado o desgaste natural, no prazo de até 30 dias após o término ou rescisão do termo. Em caso de danos, responderá por sua reparação.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da comarca de Três Rios-RJ para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Três Rios, 05 de junho de 2025.

AUTORIZANTE

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Cyntia Nascimento Leite
PRESIDENTE
ONG. AMIGOS DO TREM
CNPJ: 04.717.670/0001-84

Cyntia Nascimento Leite

AUTORIZADA

REPRESENTANTE LEGAL
DA ONG MOVIMENTO NACIONAL AMIGOS DO TREM

Testemunhas:

Nome: *Bernardo Gonçalves de Azevedo* RG: *13363901-4 C. JIC DE TRÊS RIOS RJ*

Nome: *Bladey* RG: *074 509 944-70*



EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 764/2025.

OBJETO: Tem como por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, com vistas à elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Três Rios, a ser executada no âmbito do processo nº **23079.220547/2025-88**, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho. A presente cooperação tem por objeto a transferência de recursos financeiros, a gestão administrativa e financeira, bem como a execução técnica de projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

CNPJ: 42.429.480/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.519.735,94 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, setecentos e trinta cinco reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 75, inciso VX, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, § Único.

Jean Louis Silveira

Diretor do SAAETRI



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 125 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **BRUNO MAIA DA SILVA**, a partir de 30/06/2025, do cargo em comissão de **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 008, de 02/01/2025.

Mesa Diretora, 30 de Junho de 2025

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 126 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora **AMANDA MEDICI DA SILVEIRA ABDU**, a partir de 30/06/2025, do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-4** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 106, de 27/02/2025.

Mesa Diretora, 30 de Junho de 2025

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 127 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora **ERICA MEDEIROS DA SILVA**, a partir de 30/06/2025, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº163, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de Junho de 2025

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso II, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **EVANDRO TOLEDO**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.026, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IARA CUNHA SANTOS**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.027, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 4 de abril de 2025 de 2025, conforme Processo nº 5.003/2025, à ex-servidora **NANCI SOUZA ROCHA DE BRITO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 6.579,47 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.028, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 5 de maio de 2025, conforme Processo nº 6.412/2025, à ex-servidora **MARCIA CRISTINA CAMPOS LOUREIRO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 5.745,94 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.029, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 5 de maio de 2025, conforme Processo nº 6.438/2025, à ex-servidora **MARISE DE PAULA AROUCA ROCHA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 7.349,89 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.030, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **BRUNO MUNIZ BATISTA**, Técnico de Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2058; e **ARIANE ALVES NOGUEIRA**, Técnico de Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2246, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 3.621/2025, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.031, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Casa de Repouso São Jorge pertencente à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **MICHELI BENAZZI DE OLIVEIRA SIMAS**, Matrícula nº 124.3968, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.241.2004.2175 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 781.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.032, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

RETIFICA, a Portaria nº 1.024, de 25 de junho de 2025, para que dela conste a seguinte redação:

***"PORTARIA Nº 1.024, DE 25 DE JUNHO
DE 2025.***

*O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:*

***CEDE**, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Governo, o servidor **MARCOS CARVALHO CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.2600, lotado na Secretaria de Saúde, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 8.890/2025."*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Portaria nº 1.032, de 30 de junho de 2025.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.033, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MYRELLA YASMIN DE ASSIS DA SILVA**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.034, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA LUISA DA ROCHA CUNHA**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.035, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAIANE DOS SANTOS IGREJA**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.036, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JÉSSICA SILVA DOS SANTOS RABÊLO**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.037, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA BRANDÃO JOAQUIM**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.038, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **INGRID DE AZEVEDO DIAS PEREIRA**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.039, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **INÊS APARECIDA LANCINI DE SOUZA**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.040, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSENILDA DE OLIVEIRA ALVES**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.041, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELE SILVA MARTINIANO CARDOSO**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.042, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLA BEATRIZ F. PILATI**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.043, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAUDIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.044, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLARA ROCHA CESÁRIO**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.045, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Serviços Públicos, o servidor **MARCOS ANTONIO SANTOS DE CASTRO**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula nº 124.4026, nomeado pela Portaria nº 684, de 6 de março de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.046, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Comunicação, para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o servidor **KEVIN TEIXEIRA SOARES**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3824, nomeado pela Portaria nº 334, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.047, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a servidora **MATILDE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de "Assistente", DAS-2, Matrícula nº 124.3692, nomeada pela Portaria nº 441, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.048, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAMILA NUNES DA SILVA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.049, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANELIZE MARTINS ROCHA VILLAÇA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.050, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA PAULA APRILIO RODRIGUES**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.051, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAÍS FERNANDES DA SILVA RIVETTI**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.052, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA CARVALHO DA SILVA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.053, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 **ANDREIA DIAS BORGES**, para o cargo de Cozinheiro, Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, Nível de Vencimento: I, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.054, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 **ALEXANDRE MOREIRA DE JORGE ABRAHÃO**, para o cargo de Cozinheiro, Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, Nível de Vencimento: I, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.055, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 **ADRIANA MARTINS FERREIRA IZIDORO**, para o cargo de Cozinheiro, Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, Nível de Vencimento: I, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.056, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THUANE VIEIRA GUILHEN**, para o cargo de Professor Docente II C – Inglês, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.057, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRESSA CASTADELI DE CASTRO AZEVEDO**, para o cargo de Professor Docente II C – Inglês, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.058, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, para o cargo de Professor Docente II C – Geografia, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.059, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAYKE ARMANDO DO VALLE**, para o cargo de Professor Docente II C – Matemática, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

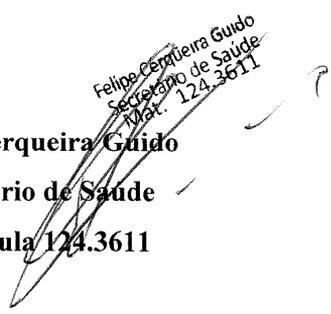
Processo nº 907/2022
Folha nº 34
Rubrica: 

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 907/2022

Ao Departamento de Arquivo.

1. Visto em 05/06/2025.
2. Solicitamos o arquivamento e cancelamento do presente processo administrativo.
3. Publique-se.


Felipe Cerqueira Guido
Secretário de Saúde
Matrícula 124.3611

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ
CEP: 25804-080 - TEL.: 24 2251 7400

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDA.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere, concede Autorização de Funcionamento (BOF), Liberação de Licença Sanitária, aos estabelecimentos do Município de Três Rios, mediante aos cumprimentos de normas e técnicas sanitárias segundo legislações pertinentes.

ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS MÊS: JUNHO DE 2025.

DATA: 02/06/2025

- ORTO CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 20.191.966/0001-60
END: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 222, SALAS 228 e 232 CENTRO
Nº Processo: V/087/14
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026
- SOLANGE DA COSTA RODRIGUES
CPF: ██████████
END: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 1010, TRIÂNGULO
Nº Processo: L/154/25
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/08/2026
- PAMELA DE AZEVEDO PORTO MARTINS
CPF: ██████████
END: TRAVESSA URBANO CARLOS DE ALMEIDA, Nº 28 PORTÃO VERMELHO
Nº Processo: V/201/21
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026
- ALVES E GUIMARÃES CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 47.860.423/0001-45
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, Nº 14, SALA 311 CENTRO
Nº Processo: V/294/22
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026
- ANDRESSA PINTO DO AMARAL
CPF: ██████████
END: RUA BARBOSA DE ANDRADE, Nº 218 – APTO 101 CENTRO
Nº Processo: V/214/24
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026
- TRS ACADEMIA LTDA
CNPJ: 55.187.624/0001-51
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 544 CENTRO
Nº Processo: V/294/24
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 03/06/2025

- ANDRESSA PINTO DO AMARAL
CPF: ██████████
END: AVENIDA TENENTE ENEAS TORNO, Nº 10 NOVA NITERÓI
Nº Processo: V/185/23
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- ELIZANGELA DE OLIVEIRA PONTE FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 05.439.182/0001-15
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, Nº 14 – SALA 209 NOVA NITERÓI
Nº Processo: V/197/20
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026
- G. C. GIOVANETTI TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 36.177.811/0007-00
END: AVENIDA ZOELO SOLA, Nº 1100 ÁREA D TRIÂNGULO
Nº Processo: V/051/20
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
CNPJ: 03.672.347/0053-08
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 600 CENTRO
Nº Processo: V/060/17
Exp. em: 02/06/2025
Val. 30/04/2026
- JOSUE FERREIRA MENDES
CPF: ██████████
END: RUA LINCOLN DE ALMEIDA PEÇANHA, Nº 219 - APTO 302 VILA ISABEL
Nº Processo: L/156/25
Exp. em: 03/06/2025
Val. 30/08/2026
- EDVALDO BARBOSA
CPF: ██████████
END: TRAVESSA SANTA ISABEL, Nº 48 VILA ISABEL
Nº Processo: L/156/25
Exp. em: 03/06/2025
Val. 30/08/2026
- EDVALDO BARBOSA
CPF: ██████████
END: TRAVESSA SANTA ISABEL, Nº 48 VILA ISABEL
Nº Processo: L/157/25
Exp. em: 03/06/2025
Val. 30/08/2026
- JOÃO MESSIAS DE SOUZA
CPF: ██████████
END: TRAVESSA SANTA ISABEL, Nº 48 FUNDOS VILA ISABEL
Nº Processo: L/151/21
Exp. em: 03/06/2025
Val. 30/08/2026
- MILENA DE OLIVEIRA TUDESCO ASSUMPÇÃO
CPF: ██████████
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 755 CENTRO
Nº Processo: L/151/23
Exp. em: 03/06/2025
Val. 30/08/2026
- MCARMO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 53.061.709/0001-63
END: TRAVESSA FAGUNDES VARELA, SNº LOTE 19 A VILA ISABEL
Nº Processo: V/121/24
Exp. em: 03/06/2025
Val. 30/04/2026
- ALINE MALTA SANTOS
CNPJ: 58.528.912/0001-10
END: RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 155 VILA ISABEL
Nº Processo: V/002/25
Exp. em: 03/06/2025
Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

DATA: 04/06/2025

- CAMILA CAETANO PEREIRA
CPF: [REDACTED]
END: TRAVESSA ANTENOR MOTTA, Nº 40 CANTAGALO
Nº Processo: V/145/24
Exp. em: 04/06/2025
Val. 30/08/2026
- VITOR PEYROTON DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – SALA 611 CENTRO
Nº Processo: V/168/14
Exp. em: 04/06/2025
Val. 30/04/2026
- JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – SALA 611 CENTRO
Nº Processo: V/293/24
Exp. em: 04/06/2025
Val. 30/04/2026
- RIO SUL ODONTOLOGIA INTEGRADA DR. MARCO PAVIATO LTDA – ME
CNPJ: 29.043.720/0001-16
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 303 – LOJA 53D – 2º PISO CENTRO
Nº Processo: V/093/18
Exp. em: 04/06/2025
Val. 30/04/2026
- MSV ODONTOLOGIA LTDA – ME
CNPJ: 09.247.583/0001-24
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1611 CENTRO
Nº Processo: V/163/15
Exp. em: 04/06/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 05/06/2025

- NOVANEST ANESTESIOLOGIA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ: 53.062.989/0001-24
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 466 – APTO 402 CENTRO
Nº Processo: V/316/23
Exp. em: 05/06/2025
Val. 30/04/2026
- TAMIRES APARECIDA BORGES VASCONCELOS
CPF: [REDACTED]
END: RUA MARIANO PROCÓPIO, Nº 123 APTO 903 CENTRO
Nº Processo: V/102/22
Exp. em: 05/06/2025
Val. 30/04/2026
- MR ANESTESIOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.327.411/0001-78
END: AVENIDA PREFEITO ALBERTO DA SILVA LAVINAS, Nº 128 CENTRO
Nº Processo: V/002/18
Exp. em: 05/06/2025
Val. 30/04/2026
- E A STELMANN SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 28.208.207/0001-51
END: AVENIDA PREFEITO SAMIR NASSER, Nº 350 CENTRO
Nº Processo: V/006/19
Exp. em: 05/06/2025
PROVISÓRIA ATÉ 20/06/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

DATA: 06/06/2025

- **JOÃO BATISTA ANTUNES** Nº Processo: V/222/24
CPF: [REDACTED] Exp. em: 06/06/2025
END: RUA JOAQUIM GOMES VEIGA, 195 VILA NOVA 7 BLOCO 5 APTO 303 VILA ISABEL Val. 30/04/2026

DATA: 09/06/2025

- **CLÍNICA DR KALINA MASSI ATENDIMENTO MÉDICO LTDA** Nº Processo: V/218/17
CNPJ: 28.426.188/0001-53 Exp. em: 09/06/2025
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 595 – SALA 108, CENTRO Val. 30/04/2026
- **LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO.** Nº Processo: V/090/25
CNPJ: 28.426.188/0001-53 Exp. em: 09/06/2025
END: RUA ANIBAL PEIXOTO LAVINAS, Nº 210, VILA ISABEL Val. 30/04/2026
- **FAZENDA PIEDADE DE TRES RIOS LTDA..** Nº Processo: V/199/09
CNPJ: 05.632.978/0001-90 Exp. em: 09/06/2025
END: ESTRADA AREAL BEMPOSTA , S/N – KM 8, BEMPOSTA Val. 30/09/2026
- **ISADORA MENDES DA SILVA** Nº Processo: V/089/23
CPF: [REDACTED] Exp. em: 09/06/2025
END: RUA MAESTRO COSTA BARROS, Nº 913 – CASA 04, CENTRO Val. 30/04/2026
- **GABRIEL FONSECA ASSIMOS SILVA.** Nº Processo: V/089/23
CPF: [REDACTED] Exp. em: 09/06/2025
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 78, CENTRO Val. 30/04/2026
- **DANIEL ELIZIO DE OLIVEIRA PAVANI.** Nº Processo: V/236/23
CPF: [REDACTED] Exp. em: 09/06/2025
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 78, CENTRO Val. 30/04/2026
- **VICTOR SOARES MONTEIRO DE BARROS.** Nº Processo: V/175/24
CPF: [REDACTED] Exp. em: 09/06/2025
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 78, CENTRO Val. 30/04/2026
- **CLEITON LUIZ DE ALMEIDA** Nº Processo: V/171/22
CPF: [REDACTED] Exp. em: 09/06/2025
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 78, CENTRO Val. 30/04/2026
- **RODRIGO GONÇALVES** Nº Processo: V/176/22
CPF: [REDACTED] Exp. em: 09/06/2025
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 78, CENTRO Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- MARCIA CRISTINA COELHO GOMES
CPF: [REDACTED]
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 78, CENTRO
Nº Processo: V/116/22
Exp. em: 09/06/2025
Val. 30/04/2026
 - ORTHO CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 14.064.346/0002-49
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – SALAS 608 E 609, CENTR
Nº Processo: V/111/18
Exp. em: 09/06/2025
PROVISÓRIA ATÉ 09/07/2025
 - POLICLÍNICA TRÊS RIOS LTDA
CNPJ: 01.453.308/0001-55
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 401, CENTRO
Nº Processo: V/088/09
Exp. em: 09/06/2025
Val. 30/04/2026
- DATA: 10/06/2025**
- ANA MARIA AVELINO DOS SANTOS
CPF: [REDACTED]
END: JOÃO FABRÍCIO JOSÉ, 119, VILA ISABEL
Nº Processo: V/077/19
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2026
 - A J B AÇOUGUE SILVA LTDA
CNPJ: 57.103.142/0001-00
END: RUA PROFESSOR MOREIRA 860, VILA ISABEL
Nº Processo: V/150/25
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/07/2026
 - MERCADO DO PORTUGA LTDA
CNPJ: 60.605.163/0001-20
END: AV ALAN KARDEC 247, VILA ISABEL
Nº Processo: V/131/25
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2026
 - BAR E PETISCARIA DO PEIXE LTDA
CNPJ: 59.048.299/0001-05
END: RUA SAULO ANTONIO N 3828, TRIÂNGULO
Nº Processo: V/011/25
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2026
 - DROGARIA BOA FARMA LTDA.
CNPJ: 45.137.880/0001-80
END: EST. UNIÃO INDÚSTRIA, Nº 126
Nº Processo: V/083/23
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2026
 - SONIA MARIA CASSIANO SILVA. Nº Processo: L/161/25
END: TRAVESSA PEDRO DE SOUZA, Nº 84, CANTAGALO
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2026
 - MARCELO MÁRCIO VALENTIM ALVES DE LUGÃO.
CPF: [REDACTED]
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 329, CENTRO
Nº Processo: V/211/21
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- SEBASTIÃO MACHADO FILHO.
CPF: [REDACTED]
END: RUA ANTONIO CARLOS N 517, CENTRO
Nº Processo: V/163/25
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2026
 - AMANDA ZANARDI COELHO LIMA FELIPE.
CPF: [REDACTED]
END: RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 517, CENTRO
Nº Processo: V/388/22
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2026
 - CELIA REGINA DE OLIVEIRA LAVINAS.
CPF: [REDACTED]
END: RUA DR ANTÔNIO CARLOS, 617, CENTRO
Nº Processo: V/202/22
Exp. em: 10/06/2025
Val. 30/04/2026
- DATA: 11/06/2025**
- SERRANA DISTRIBUIDORA DE BEBIBAS LTDA.
CNPJ: 41.194.700/0002-22
END: RUA BARÃO DE SANTA MARTA, Nº 47, PONTO AZUL
Nº Processo: V/210/21
Exp. em: 11/06/2025
Val. 30/06/2026
 - DELMONTE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA LTDA
CNPJ: 47.981.872/0001-41
END: RUA TIRADENTES, Nº 150, CENTRO
Nº Processo: V/311/22
Exp. em: 11/06/2025
Provisória até 11/07/2025
 - GAMELEIRA SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 60.276.712/0001-60
END: RUA CARLOS RIBAS, Nº 49, CENTRO
Nº Processo: V/079/25
Exp. em: 11/06/2025
Val. 30/04/2026
 - BL TR SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA
CNPJ: 42.460.678/0001-05
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 303, CENTRO
Nº Processo: V/301/21
Exp. em: 11/06/2025
Val. 30/04/2026
 - BH ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.
CNPJ: 34.410.598/0001-09
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 303, CENTRO
Nº Processo: V/287/22
Exp. em: 11/06/2025
Val. 30/04/2026
 - BGM COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
CNPJ: 31.939.607/0001-65
END: RUA PREFEITO WALTER FRANCKLIN, Nº 113, CENTRO
Nº Processo: V/267/18
Exp. em: 11/06/2025
Val. 30/04/2026
 - CENTRO CLINICO DE TRES RIOS LTDA
CNPJ: 58.056.577/0001-03
END: RUA BARÃO DE ENTRE RIOS, 544, CENTRO
Nº Processo: V/126/25
Exp. em: 11/06/2025
Provisória até 11/07/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- LESSA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.576.109/0001-50
END: PRAÇA VISCONDE DO RIO NOVO – N° 20, CENTRO
Nº Processo: V/043/20
Exp. em: 11/06/2025
Val. 30/04/2026
 - PAULO VITOR DOS SANTOS
CPF: ██████████
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 448, CENTRO
Nº Processo: V/052/25
Exp. em: 11/06/2025
Provisória até 11/07/2025
 - MARIA ROSILENE RODRIGUES DA SILVA
CPF: ██████████
END: RUA JOSE GOMEAS OLIVEIRA, 120 – VILA ISABEL
Nº Processo: L/297/21
Exp. em: 11/06/2025
Val. 30/08/2026
- DATA: 12/06/2025**
- AMOR E SAUDE TRES RIOS CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.272.304/0001-58
END: RUA DR. ANTONIO CARLOS, 517 – LOJA 02, CENTRO
Nº Processo: V/126/25
Exp. em: 12/06/2025
Provisória até 12/07/2025
 - ARTICULAR SOLUÇÕES EM ORTOPEDIA EIRELI-ME
CNPJ: 26.656.430-0001-50
END: RUA SETE DE SETEMBRO, 222, CENTRO
Nº Processo: V/135/17
Exp. em: 12/06/2025
Provisória até 12/07/2025
 - ZF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 49.420.244/0001-12
END: RUA GOMES PORTO, N° 225 – SALAS 701 E 702, CENTRO
Nº Processo: V/030/23
Exp. em: 12/06/2025
Val. 30/04/2026
 - TAMARA CRISTIANE MUNIZ PALANTE
CNPJ: 59.564.967/0001-49
END: RUA MARIA ALMEIDA PEÇANHA, N° 18, CENTRO
Nº Processo: V/033/25
Exp. em: 12/06/2025
Val. 30/10/2026
 - MERCADO ALEALE LTDA
CNPJ: 41.435.120/0001-07
END: RUA TEIXEIRA GODOY, N° 101, MOURA BRASIL
Nº Processo: V/129/21
Exp. em: 12/06/2025
Val. 30/04/2026
 - ZF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 49.420.244/0001-12
END: RUA GOMES PORTO, N° 225 – SALAS 701 E 702, CENTRO
Nº Processo: V/030/23
Exp. em: 12/06/2025
Val. 30/04/2026
- DATA: 13/06/2025**
- FF MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.
CNPJ: 31.900.834/0001-87
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 751, CENTRO
Nº Processo: V/265/18
Exp. em: 13/06/2025
Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- NOVA PED SERVIÇOS PEDIÁTRICOS LTDA.
CNPJ: 53.139.943/0001-66
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, Nº 111, CENTRO
Nº Processo: V/321/23
Exp. em: 13/06/2025
Provisória até 13/07/2025
 - R J R ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA.
CNPJ: 52.644.678/0001-00
END: RUA PRESIDENTE VARGAS 595, SALA 306, CENTRO
Nº Processo: V/297/23
Exp. em: 13/06/2025
Provisória até 13/07/2025
 - BRUNO CEZÁRIO COSTA REIS.
CPF: ██████████
END: RUA PEDRO BRAS DA SILVA, 40, CENTRO
Nº Processo: V/254/22
Exp. em: 13/06/2025
Val. 30/04/2026
 - RODOLFO GONÇALVES LIMA..
CPF: ██████████
END: RUA RUFINO DE JESUS LOPES 186, VILA ISABEL
Nº Processo: V/139/23
Exp. em: 13/06/2025
Val. 30/04/2026
- DATA: 16/06/2025**
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
CNPJ: 11.405.835/0001-48.
END: RUA DA MAÇONARIA, Nº 320, CENTRO
Nº Processo: V/057/23
Exp. em: 16/06/2025
Provisória até 16/07/2025
 - ANA TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.425.773/0001-55
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 402, CENTRO
Nº Processo: V/053/24
Exp. em: 16/06/2025
Provisória até 16/07/2025
 - IGOR RIVIERI ROCHA.
END: TRAVESSA MANOEL DO CARMO, Nº 147, VILA ISABEL
VAL. 30/04/2026
Nº PROCESSO: L/167/25
EXP. EM: 16/06/2025
 - ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.
CNPJ: 27.296.751/0001-53
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225, CENTRO
Nº Processo: V/092/22
Exp. em: 16/06/2025
Val. 30/10/2026
 - MARCELO MÁRCIO VALENTIM ALVES DE LUGÃO.
CPF: ██████████
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 329, CENTRO
Nº Processo: V/211/21
Exp. em: 16/06/2025
Val. 30/04/2026
 - NARCISA DE ARAÚJO HONORATO.
CPF: ██████████
END: AV. PREFEITO SAMIR MACEDO NASSER, CENTRO
Nº Processo: V/170/25
Exp. em: 16/06/2025
Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- ELISA MACHADO ALVES GAMBÔA. Nº Processo: V/168/25
CPF: ██████████ Exp. em: 16/06/2025
END: AVENIDA PREFEITO SAMIR NASSER, Nº 350, VILA ISABEL Val. 30/04/2026
 - ELIANE LEAL DIAS. Nº Processo: V/239/21
CPF: ██████████ Exp. em: 16/06/2025
END: RUA DA BANDEIRA, Nº 29, CENTRO Val. 30/04/2026
- DATA: 17/06/2025**
- QUALINUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Nº Processo: V/181/20
CNPJ: 16.779.791/0001-30 Exp. em: 17/06/2025
END: AV. ARTHUR SEBASTIÃO DE TOLEDO RIBAS, 365, CANTAGALO Val. 30/11/2026
 - CENTRO DE TREINAMENTO E PSICOMOTRICIDADE LETÍCIA CUNHA LTDA. Nº Processo: V/111/25
CNPJ: 60.371.315/0001-77 Exp. em: 17/06/2025
END: AVENIDA CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1111 – LOJA 11, CENTRO **Provisória até 17/07/2025**
 - CENTRO DE TREINAMENTO E PSICOMOTRICIDADE LETÍCIA CUNHA LTDA. Nº Processo: V/055/20
CNPJ: 36.557.427/0001-32 Exp. em: 17/06/2025
END: RUA PEDRO BRAS DA SILVA, 40 – LOTE 09, NOVA NITEROI **Provisória até 17/07/2025**
 - VIVIANE BARBOSA CARDOSO DA SILVA Nº Processo: V/018/24
CPF: ██████████ Exp. em: 17/06/2025
END: RUA MANOEL DUARTE, Nº 92, CENTRO Val. 30/04/2026
 - RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA Nº Processo: L/160/25
CPF: ██████████ Exp. em: 17/06/2025
END: RUA BELO HORIZONTE, Nº 131, VILA ISABEL Val. 30/08/2026
 - RODRIGUES E RODRIGUES MEDICINA LABORATORIAL VETERINÁRIA LTDA Nº Processo: V/333/23
CNPJ: 52.285.808/0001-66 Exp. em: 17/06/2025
END: RUA DR. OSWALDO CRUZ, Nº 312 – SALA 204, CENTRO Val. 30/04/2026
 - LYM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Nº Processo: V/057/19
CNPJ: 52.285.808/0001-66 Exp. em: 17/06/2025
END: AV. ODILON GOMES ASSUMPTÃO, S/N – LOTES 30 E 39, BARRINHA BOF
 - CAMILA GUILHEN MACHADO Nº Processo: V/368/22
CPF: ██████████ Exp. em: 17/06/2025
END: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 239 – CASA 15, CENTRO Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- MCS MARINHO AÇOUGUE MERCEARIA E LANCHONETE
CNPJ: 21.342.552/0001-58
END: AVENIDA ZOELO SOLA, 860, TRIANGULO
Nº Processo: V/150/25
Exp. em: 17/06/2025
Val. 30/04/2026
 - C F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ: 22.500.820/0001-85
END: RUA DR. BERNARDO BELLO P. BARBOSA Nº 111 – SALA 17, TRIANGULO
Nº Processo: V/142/15
Exp. em: 17/06/2025
Val. 30/06/2026
 - C F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ: 55.615.674/0001-92
END: PRAÇA SALIM CHIMELLI, Nº 66 - GALERIA, CENTRO
Nº Processo: V/078/25
Exp. em: 17/06/2025
Val. 30/09/2026
 - GARCIA GOURMET RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ: 14.335.594/0001-04
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 303 – LOJA 43, CENTRO
Nº Processo: V/148/13
Exp. em: 17/06/2025
Val. 30/04/2026
- DATA: 18/06/2025**
- LIVA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA EPP
CNPJ: 12.087.614/0002-12
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – LOJAS 01/C E 02/D, CENTRO
Nº Processo: V/073/12
Exp. em: 18/06/2025
Val. 30/04/2026
 - CAROLINE DE A. MACEDO FISIOTERAPIA PÉLVICA
CNPJ: 46.410.596/0001-07
END: RUA DR. WALTER FRANCKLIN, Nº 13 – SALA 202, CENTRO
Nº Processo: V/177/22
Exp. em: 18/06/2025
Val. 30/04/2026
 - FERNANDA AGUIAR FONTANET-ME
CNPJ: 21.214.871/0001-88
END: RUA PREFEITO WALTER FRANCKLIN, Nº 13 SALA 209, CENTRO
Nº Processo: V/154/14
Exp. em: 18/06/2025
Val. 30/04/2026
 - BIO OTICA COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA ME
CNPJ: 31.970.939/0001-02
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 303 LOJA 5, CENTRO
Nº Processo: V/266/18
Exp. em: 18/06/2025
Val. 30/04/2026
 - LIVA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA EPP
CNPJ: 12.087.614/0003-01
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO , Nº 303 – QUIOSQUE 5, CENTRO
Nº Processo: V/048/12
Exp. em: 18/06/2025
Val. 30/04/2026
 - CENTRO DE TREINAMENTO E PSICOMOTRICIDADE LETÍCIA CUNHA LTDA.
CNPJ: 25.320.468/0004-37
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 189 - FUNDOS, NOVA NITEROI
Nº Processo: V/133/25
Exp. em: 18/06/2025
Provisória até 18/07/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- HELVECIO LUIZ AZEREDO DA ROCHA
CPF: ██████████
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 340, CENTRO

Nº Processo: V/177/25
Exp. em: 18/06/2025
Val. 30/04/2026

- MARCELLO MACEDO GUIMARÃES
CPF: ██████████
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 340, CENTRO

Nº Processo: V/176/25
Exp. em: 18/06/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 23/06/2025

- CARMEN DE ALMEIDA SOARES BELLO
CPF: ██████████
END: AVENIDA ZOELO SOLA, Nº 2243, TRIÂNGULO

Nº PROCESSO: L/165/25
EXP. EM: 23/06/2025
VAL. 30/08/2026

- CAIO PEREIRA FEIO DE SOUZA
CNPJ: 43.686.912/0001-71
END: RUA DA MAÇONARIA, 159, CENTRO

Nº PROCESSO: V/119/22
EXP. EM: 23/06/2025
VAL. 30/04/2026

- SERGIO A C JANNOTTI SILVA ODONTOLOGIA MAXILO FACIAL ME.
CNPJ: 25.115.856/0001-33
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 309, CENTRO

Nº PROCESSO: V/119/22
EXP. EM: 23/06/2025
Provisória até 23/07/2025

- MN CURSO DE IDIOMAS LTDA
CNPJ: 30.584.325/0001-20
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 333, CENTRO

Nº PROCESSO: V/126/18
EXP. EM: 23/06/2025
VAL. 30/04/2026

- ARÊAS N P SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 12.306.764/0001-99
END: PÇ DA AUTONOMIA, Nº 40, CENTRO

Nº PROCESSO: V/034/12
EXP. EM: 23/06/2025
VAL. 30/04/2026

- BUCO MAX FACE LIMITADA
CNPJ: 60.197.164/0001-82
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 138, CENTRO

Nº PROCESSO: V/080/25
EXP. EM: 23/06/2025
Provisória até 23/07/2025

- KALIUM ESPORTE E SAÚDE EIRELI
CNPJ: 32.276.120/0001-02
END: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 474, CENTRO

Nº PROCESSO: V/191/19
EXP. EM: 23/06/2025
Provisória até 23/07/2025

- V6 CENTRO DE TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 31.466.825/0001-20
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 586, CENTRO

Nº PROCESSO: V/017/19
EXP. EM: 23/06/2025
Provisória até 23/07/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- RITA DE CÁSSIA SILVA PAES LEME
CPF: [REDACTED]
END: AV. RUI BARBOSA, N° 317, CENTRO
Nº PROCESSO: V/016/24
EXP. EM: 23/06/2025
VAL. 30/04/2026
 - RENATA MARTINS LOPES SERVIÇOS MÉDICOS.
CNPJ: 52.873.202/0001-41
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 595, CENTRO
Nº PROCESSO: V/305/23
EXP. EM: 23/06/2025
Provisória até 23/07/2025
 - REDE MARQUES FARMA LTDA ME
CNPJ: 31.469.583/0001-28
END: AVENIDA CONDESSA DO RIO NOVO, 1685, CENTRO
Nº PROCESSO: V/250/18
EXP. EM: 23/06/2025
VAL. 30/04/2026
 - ALESSANDRA MARINHO DE MORAES
CPF: [REDACTED]
END: RUA ALVARO WASHINGTON KOPKE, N° 122, TRIANGULO
Nº PROCESSO: V/266/21
EXP. EM: 23/06/2025
VAL. 30/04/2026
- DATA: 24/06/2025**
- LOPES E MORAES ACADEMIA LTDA.
CNPJ: 21.317.443/0001-80
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, N° 302, CENTRO
Nº PROCESSO: V/170/14
EXP. EM: 24/06/2025
VAL. 30/04/2026
 - MSB COMÉRCIO DE CARNES DERIVADOS LTDA.
CNPJ: 60.970.088/0001-59
END: PRAÇA DA AUTONOMIA, 14, CENTRO
Nº PROCESSO: V/172/25
EXP. EM: 24/06/2025
VAL. 30/07/2026
 - PAULO VICTOR DOS SANTOS.
CPF: [REDACTED]
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 448, CENTRO
Nº PROCESSO: V/052/25
EXP. EM: 24/06/2025
VAL. 30/04/2026
 - RIT ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA.
CNPJ: 32.025.486/0001-09
END: RUA SETE DE SETEMBRO, N° 159, CENTRO
Nº PROCESSO: V/269/18
EXP. EM: 24/06/2025
VAL. 30/04/2026
 - ALLR SAUDE - ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA
CNPJ: 54.110.113/0001-79
END: RUA SETE DE SETEMBRO, N° 159, CENTRO
Nº PROCESSO: V/086/24
EXP. EM: 24/06/2025
VAL. 30/04/2026
 - DROGARIA VIEIRA E PAZ LTDA - ME
CNPJ: 29.018.720/0001-66
END: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, N° 640, CENTRO
Nº PROCESSO: V/271/17
EXP. EM: 24/06/2025
VAL. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AREAL LTDA. Nº PROCESSO: V/046/15
CNPJ: 02.063.991/0003-49 EXP. EM: 24/06/2025
END: RUA DA BANDEIRA, Nº 14, CENTRO VAL. 30/04/2026

- YASMIM MASSI DE CARVALHO GONÇALVES. Nº PROCESSO: V/059/17
CPF: ██████████ EXP. EM: 24/06/2025
END: AVENIDA CIRCULAR OCIDENTAL, 874, NOVA NITERÓI VAL. 30/04/2026

- DATA: 25/06/2025**

- E A STELMANN SERVIÇOS DE SAUDE. Nº PROCESSO: V/006/19
CNPJ: 23.208.207/0001-51 EXP. EM: 25/06/2025
END: AV. PREFEITO SAMIR NASSER, Nº 350, VILA ISABEL VAL. 30/04/2026

- MAYCON VITAL ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Nº PROCESSO: V/179/25
CNPJ: 61.439.632/0001-40 EXP. EM: 25/06/2025
END: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 208, CENTRO VAL. 30/04/2026

- BIANCA SILVA SOARES COELHO. Nº PROCESSO: V/013/24
CPF: ██████████ EXP. EM: 25/06/2025
END: SVD. MARIA DE LOURDES, Nº 1965, CANTAGALO VAL. 30/04/2026

- FERNANDO MARIZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA Nº PROCESSO: V/153/20
CNPJ: 11.777.095/0001-70 EXP. EM: 25/06/2025
END: RUA GOMES PORTO, 225 LOJA 01, CENTRO **Provisória até 25/07/2025**

- RF SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICO LTDA Nº PROCESSO: V/250/17
CNPJ: 12.995.360/0001-50 EXP. EM: 25/06/2025
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – SALAS 703 E 704, CENTRO **Provisória até 25/07/2025**

- A C SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA Nº PROCESSO: V/147/25
CNPJ: 60.758.807/0001-10 EXP. EM: 25/06/2025
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – SALA 704, CENTRO **Provisória até 25/07/2025**

- EUROPRIME COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA Nº PROCESSO: V/377/21
CNPJ: 43.161.730/0001-87 EXP. EM: 25/06/2025
END: RUA GOMES PORTO Nº 225 - SALA 401, CENTRO **Provisória até 25/07/2025**

- CENTRO MEDICO MEDRIOS LTDA Nº PROCESSO: V/280/24
CNPJ: 57.203.818/0001-29 EXP. EM: 25/06/2025
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 33 – SALA 1203 E 1204, CENTRO VAL. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

DATA: 26/06/2025

- CENTRO DE TERAPIA ONCOLOGICA DE TRES RIOS LTDA
CNPJ: 11.813.989/0001-79
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, N° 114, CENTRO
Nº PROCESSO: V/158/10
EXP. EM: 26/06/2025
VAL. 30/04/2026
- CLINICA MULTICLIN SABINO LTDA
CNPJ: 11.827.209/0001-40
END: RUA DA BANDEIRA, N° 41 – LOJA 1, CENTRO
Nº PROCESSO: V/149/10
EXP. EM: 26/06/2025
Provisória até 26/07/2025

DATA: 27/06/2025

- DROGARIA DROGATRI LTDA
CNPJ: 32.517.864/0001-71
END: AV. ZOELO SOLA, N° 2.646 - LOJA, CENTRO
Nº PROCESSO: V/294/23
EXP. EM: 27/06/2025
Provisória até 17/07/2025
- ESPAÇO DE FESTAS E EVENTOS TOCA DO TUCANO LTDA
CNPJ: 43.371.070/0001-69
END: AVENIDA DO CONTORNO, N° 373 TRIANGULO
Nº PROCESSO: V/263/21
EXP. EM: 27/06/2025
VAL. 30/04/2026
- FJLB ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ: 07.359.349/0001-63
END: RUA SETE DE SETEMBRO, N° 159 – 1° ANDAR
Nº PROCESSO: V/008/09
EXP. EM: 27/06/2025
Provisória até 17/07/2025
- VANIA CORREA PINTO SOARES
CPF: ██████████
END: RUA 15 DE NOVEMBRO, N° 568 CENTRO
Nº PROCESSO: V/125/18
EXP. EM: 27/06/2025
VAL. 30/04/2026
- AMANDA ZANARDI COELHO LIMA FELIPE
CPF: ██████████
END: UA MARIANO PROCÓPIO 263 APT 402 CENTRO
Nº PROCESSO: V/388/22
EXP. EM: 27/06/2025
VAL. 30/04/2026
- PET E VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ: 60.938.998/0001-00
END: AVENIDA PREFEITO SAMIR NASSER, 1180, LOJA 03 TRIANGULO
Nº PROCESSO: V/134/25
EXP. EM: 27/06/2025
Provisória até 12/07/2025
- CENTRO CLÍNICO DE TRÊS RIOS LTDA
CNPJ: 58.056.577/0001-03
END: RUA BARÃO DE ENTRE RIOS, N° 544 - LOJA 4 A 7 CENTRO
Nº PROCESSO: V/126/25
EXP. EM: 27/06/2025
VAL. 30/04/2026
- TRÊS AMIGOS SORVETERIA LTDA
CNPJ: 61.345.694/0001-93
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 303, QUIOSQUE 01 CENTRO
Nº PROCESSO: V/174/25
EXP. EM: 27/06/2025
VAL. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

• JGL COMERCIO E SERVIÇOS TRIRRIENSE LTDA. Nº PROCESSO: V/125/25
CNPJ: 60.456.060/0001-45 EXP. EM: 27/06/2025
END: TRAVESSA DR. BEZERRA, Nº 70 CENTRO VAL. 30/11/2026

• FEMININA – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA Nº PROCESSO: V/023/09
CNPJ: 10.625.096/0001-37 EXP. EM: 27/06/2025
END: RUA DOUTOR WALMIR PEÇANHA, 20 - LOJAS: 209 / 210 CENTRO VAL. 30/04/2026

• VER MAIS PRODUTOS E COMÉRCIO OTICOS LTDA Nº PROCESSO: V/142/23
CNPJ: 50.536.075/0001-60 EXP. EM: 27/06/2025
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1773 – LOJA 07 CENTRO VAL. 30/04/2026

DATA: 30/06/2025

• GUSTAVO SARMENTO RODRIGUES Nº PROCESSO: V/301/24
CPF: ██████████ EXP. EM: 30/06/2025
END: TV. OITO DE MAIO, Nº 57 CENTRO VAL. 30/04/2026

• ANA TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Nº PROCESSO: V/053/24
CNPJ: 39.425.773/0001-55 EXP. EM: 30/06/2025
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 402 - SALA 409 CENTRO VAL. 30/04/2026

• SÂMIA TORRES DA FONSECA REIS Nº PROCESSO: V/011/24
CPF: ██████████ EXP. EM: 30/06/2025
END: RUA OTORINO BILHERI, Nº 151 – CASA 01 PORTAO VERMELHO VAL. 30/04/2026



EPP JUNHO III – 2025

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 023-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90025-2024 – PROCESSO Nº 3789-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, CNPJ: 05.431.967/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços de análises laboratoriais, com a finalidade de atender a demanda do Setor de Controle de Qualidade da Água das Estações de Tratamento de Água do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Acréscimo de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) sobre o valor do contrato, equivalente a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente a 02 (duas) análises.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, I, “b” da Lei 14.133/2021 – Assinado em 18/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90008-2024 – PROCESSO Nº 01940-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001-39

EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA**, CNPJ: 45.806.440/0001-79

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
16	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UND	600	ESPONFLORA	0,57	342,00
25	LIXEIRA PLÁSTICA 10L SEM TAMPA	UND	70	ARQPLAST	7,55	528,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – Assinada em 17/06/2025.

TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90015-2024 – PROCESSO Nº 02191-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **MARI METAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.100.268/0001-07.

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de METALURGIA:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025 a 01/06/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), referente a 5.000 (cinco mil) horas contratadas a R\$42,00 (quarenta e dois reais)/hora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 019-2023 – OMISSO BIO 2165 de 20/05/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2023 – PROCESSO Nº 0922-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA**, CNPJ: 10.538.267/0001-90.

OBJETO: **Locação de caminhão prancha com motorista.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Renovação da vigência: 10/05/2025 a 10/05/2026.**

VALOR: R\$ 114.712,50 (cento e catorze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1933.